PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E FINANCAS AO PROJETO DE LEI Nº 4.366/2007.

Após leitura em plenário, foi enviado a estas Comissões o Projeto de Lei em tela, de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Prof. Névio Luiz Aranha Dártora, dispondo sobre a criação da ZUD–126, como perímetro de zona de uso diversificado.

Do ponto de vista legal e constitucional, não encontramos empecilhos que possam obstar a apreciação do referido Projeto pelos nobres colegas.

Isto posto, nosso PARECER conjunto é FAVORÁVEL à apreciação do Projeto de Lei n°. 4366/2007.

Sala das Sessões, 20 de março de 2007.

-GERSON MOREIRA ROMERO -
Presidente

-Dr. ROBERTO HAMAMOTO-
Relator

-PAULO ROBERTO ÓZIO-
Membro

-ADRIANO CÉSAR DA S. ZAMBELLI-
Presidente

-PAULO ROBERTO ÓZIO -
-Relator-

-HEDIO DE OLIVEIRA MACEDO-
Membro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. ° 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 322/07 Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 02 de Março de 2007.

AS COMISSÕES DE
S.S.em
PRESIDENTE
02.03.07

SENHOR PRESIDENTE:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei, abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 3 6 0 2 – Dispões sobre: **CRIA A ZUD-126 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real estima e distinta consideração.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.
Dr. CLEBER FURLAN
DD. Presidente da Câmara do Município de
CAIEIRAS – S.P.

mm/nc

02.05.03.07
Camara Municipal de Caieiras
Lucimara Salgado Nascimento
Coord. - Assuntos Legislativos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. ° 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 3602
(02 de Março de 2.007.)

AS COMISSÕES DE
S.S.em
PRESIDENTE
PRESIDENTE

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei dispondo sobre: **CRIA A ZUD-126 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

Tal propositura, Nobres Vereadores, tem como objetivo a expansão das Zonas de Uso Diversificado – ZUD, ampliando os locais onde se pode instalar pequenas indústrias e empresas prestadoras de serviços, uma vez que as ZUPI's – Zona de Uso Predominantemente Industrial do nosso Município foram delimitadas pelo Governo Estadual em legislação própria, não podendo ser alteradas ou ampliadas no âmbito municipal, restando a municipalidade, no momento, até que seja sancionada e promulgada Lei específica, à alternativa de legislar sobre zoneamento industrial através da criação ou expansão da Zona de Uso Diversificado, que nos permite proporcionar a oportunidade de expansão industrial e de prestação de serviços nas várias regiões do Município, com o intuito, dentre outros, de serem geradas novas vagas de trabalho em nossa Cidade.

Ressaltamos, por oportuno, que os moradores das adjacências da área que será transformada em Zona de Uso Diversificado foram consultados sobre a criação do citado zoneamento e, através de abaixo-assinado, manifestaram concordância com esta alteração, conforme consta no Processo Municipal nº 6.296/2006, cuja cópia do referido documento acompanha o presente Projeto de Lei.

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e seguintes, da Lei Orgânica do Município de Caieiras, solicito que o objeto da presente propositura seja apreciado em regime de urgências.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mm/nc

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. º 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 4.366/07
(02 de Março de 2.007.)

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-126 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

. . .**FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-126, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Rua Antonia de Mello Pires, lote 03B, Quadra 46, Jardim Marcelino, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Rua Antonia de Mello Pires, onde mede 11,55 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Rua olha o imóvel, mede 37,00 metros, confrontando com os lotes 04 e 33, do lado esquerdo mede 32,64 metros, confrontando com o lote 02/03A, nos fundos mede 1,45 metros e confrontando com a Rua Cláudio Diniz, perfazendo uma área total de 203,20 m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1.817, de 27 de Outubro de 1.978, bem como no Decreto nº 1.813, de 20 de Agosto de 1.980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 02 de Março de 2.007.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

mra/nc

APROVADO UNICA DISCUSSÃO 03 07
S.S.em
PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE 05 07
S.S.em
PRESIDENTE

Caieiras de outubro de 2006

A Divisão de Fiscalização

Eu José Edevaldo da Silva, residente e domiciliado na Rua Antonia de Mello Pires, 252 localizado no Jardim Marcelino; e portador da cedula de identidade 33269 10, venho por meio desse abaixo assinado comprovar que os moradores proximos de minha residencia não estão incomodados com o barulho pois eles estão cientes que, oque faço é apenas meu trabalho.

Nome	RG	Endereço
Maria Lindalva santos	27 60 4 43	Rua Ricieri Foresto 33
LARRY FERNANDO L. RIBEIRO	36.134.254	R. AMERICO ZANON 89
[illegible]	26 x 035	R. ANTONIO de MELLO PIRES
ario do Amparo ...	14.015.307	R Antonio de mello 127
Reginaldo P. Duarte	17.548.923	R siciieri 244
Roberto J. Barbosa	35 499 572	R F C APARECIDA 250 33
Pamila Marques Garcia	43.660 360 - 1	R: Rosa Campanaro nt B, Nº 53
Maria de Socorro Lima de Andrade	36.075.69	R. Americo Zanon, Nº 39
Vanuza Lemos Andrade Santos	45.372.892-3	R. Americo Zanon, Nº 39
Jose [illegible]	25193260-6	R. AMERICO ZANON 96
[illegible]	26 617 168-5	R: Americo Zanon 96
VITAL O. CAMPOS	Foto 804	R. ROSA C. BERNABÉ Nº 3
Wilson Ap' de Pinto	41366130-0	Rua Rosa C. Bernabé 03
Sonia Maria Julião	35.686.212-2	Rua Rosa C. Bernabé 97
VINEVALDO	08325592, 65	Rosa Campanaro [illegible]

Nome	RG	ENDEREÇO
Maria Madalena	37 303 606 1	Rosa campanario 143
Marlon Tavares	44 074-634-3	Rosa e Campanário
Jacqueline Tavares	96 70-637-4	Rosa - 57
Maria S. M.	78 072 960	Rosa e Barnabé 53
Sandra C. Martins	34339076-0	Rosa C. Barnabé 53
Maria José J. Santos	39.236.859-6	Rosa C. Barnabé 53
		ROSA C BARNABE 63
Carlos Ezequiel dos Santos	46.759.098-5	Rosa Campanario Barnabe 73
Rose R. Moreira	34.330.725-9	Rosa Campanario B. 87
Antonio F Rodrigues	47.609.764-2	Rua Rosa Campanario B 87
Edinalda R Silva	29 881 585-0	R. Rosa e Barnabe nº 97
Eliane Reis da Silva	33 741.555.9	R. Rosa e Barnabé nº 97
Osvaldo Calixto Barbosa	33 361.525-6	R. Brasilina Benedita de Jesus 145
Rosangela Jamicardy	26 867 510,7	R Rosa Campanario 42
Jailson C de Britto	19 269-403-0	R. Marcio mendes 37
Jaciara M dos Stos	RG 35766076-6	R. Rosa C Barnabe 101
Edinalva V. Soares		R. Brasilina Benedita 145
Crisalino F da Rocha	RG 27284708-02	R. Rosa Campanario Barnabe
Nanci Jacq.	R M9741935	Rosa campanario N. B. 153
Rangel de Oliveira	13 4 4 C 1001	Rosa campanario B. 53
Edvaldo dos Santos	37 845 826-8	Rosa campanario B
José Severino	36 900 77-2	R. Edna M. Fonseca 300
Ricardo B Medeiros	6 560470	R. Edna M. Fonseca 300
Maria dos Jacq Araujo	12463-460	R Maria mendes nº 27
Regina da S C Britto	21 773 239-2	R. Marcio mendes 37
Mayara C da S Britto	36.690.545-4	R. Marcio Mendes 37
Cristiane da S. S.	34.787.900-2	R. Marcio Mendes 37
Marcia Geralda dos	25.758.235-6	R. Marcio Mendes 37
Renato da Silva	25.758.281-2	R. Rosa Campanario Barnabe
Patrick M. da S.	46.245.142-2	R. Marcio Mendes 37
Fernanda p. c. dos	45.325.084-7	R. Marcia Mendes 27



Caieiras, 16 de novembro de 2006

A divisão de fiscalização

Eu José Edinaldo da Silva, residente e domiciliado na Rua Antonia de Mello Pires, 252 localizado no Jardim Marcelino; e portador da cedula de identidade 33269 10, venho por meio desse abaixo assinado comportar que os moradores proximos de minha residência ná estão incomodados com o barulho pois eles estão cientes que, o que faço é apenas meu trabalho.

Nome	RG	Endereço
Edinaldo	18.923.511	R. Antonio mello Pires 253
Jose Lucia	26.744.326-4	R. Antonio mello Pires 253
Maria do Amparo	14.015.207	R. Antonia de mello Pires 249
Maria Lindalva Santos	2760 443	R. Ricieri Foresto 33.
Reginaldo	17.548.923	R. Ricieri Foresto 33
[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]
Paulo Roberto	23.298.011-92	ANTONIO DE MELLO PIRES [illegible]
Benedito Marcelino	13.694.94	Antonio de Mello Pires nº 258



Nome	RG	ENDEREÇO
Débora Braga Pinheiro	42.490.959-5	R. Francisco Bimbati
Bruna Mª Marucia	RG 67751761	R. Antonio de Melo Pires 339
[illegible]	RG 21662147	Melo Pires 339
[illegible]	27-19882/4	
[illegible]	11775508-09	Av. Sambaia
[illegible]	29094190	Rua Campinamento
[illegible]	26.379225-X	[illegible]
Antonia Mª Rodrigues		Rua Antonio de M. Pires
[illegible]	11379492	R. Antonia Melo Pires nº 238
Victor Oliveira Santos	7.578-720-2	R. Antonia Melo Pires nº 879
[illegible]	29.429.309-7	R. Rosa Campanati 94
Maria Simone Santos	30881910	R. Maria Zaira, 89
Ivo Roberto V. da Silva	2329284-92	R. Antonio de Melo Pires 263
[illegible]	29876903-3	R. Antonio de Melo Pires 122
Simone S. da Silva	26.238320-2	R. Antonio de Melo Pires
Renata Martins de Oliveira	14.326.076-x	R. Antonio de Melo Pires
Nadia Pereira Santos	88.340695-4	R. Antonio de Melo Pires
Antonio Carlos Rabelo	621-733-754-15	Rua Coronel Cardoso